

AUTORIZAÇÃO

CLEITON DA LUZ CARVELLI, Secretário Municipal de Meio Ambiente do município de Santana do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que me são conferidas por Lei, **AUTORIZO** a proceder a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA AV. LÍVIO MALZONE, Nº 136, BAIRRO BÍBLIA, SANTANA DO ARAGUAIA-PA, PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.**

Após a juntada da documentação pertinente, encaminhem-se para a Comissão de Licitações para que se proceda a devida autuação, preparar minuta do contrato e encaminhar o processo para análise da Assessoria Jurídica Municipal.

CUMPRA-SE.

Santana do Araguaia – PA, 22 de JANEIRO de 2024.

CLEITON DA LUZ CARVELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 003/2021

